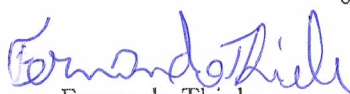


PROPOSTA DA EMPRESA 016/2026

A Prefeitura Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria de Obras , vêm através deste solicitar orçamento.

Solicitamos ainda que tal orçamento seja encaminhado para o email obras@santocristo.rs.gov.br e que a empresa poderá preencher os dados abaixo e nos encaminhar devidamente assinado.

03 de FEVEREIRO de 2026.


Fernando Thiele
Servidor Solicitante

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
01	KIT AMORTECEDOR, COIFA E BATENTE DIANTEIRO	UN	02	541,00	1082,00	Mokka
02	AMORTECEDOR, COIFA, BATENTE TRASEIRO	UN	02	277,00 98,50	554,00 197,00	Mokka
03	COXIN DIANTEIRO	UN	02	204,00	408,00	Mokka

Todos os preços já estão calculados com impostos e fretes.

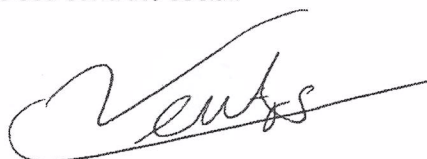
Informações complementares sobre o orçamento:

**MICROONIBUS M.BENZ SPRINTER ANO 2014 PLACA: IVU 1836
CHASSI: 8AC906633EE1086701**

Orçamento válido por 60 dias.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

- a) não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) não há empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si no presente certame;
- d) não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;
- e) que não possui agente público do órgão licitante no seu contrato social.



que não emprega menor de dezotto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dozeoels anos.

Resalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Empresa/Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Município:

Telefone:

Email:

Dados Bancários:

Data: 3/12/2026

UTZIG AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 93.372.910/0001-86
Insc. Est.: 116/0009683
Rua Marechal Floriano, 2182 - Centro
CEP 98.960-000 - SANTO CRISTO / RS

Assinatura do responsável da empresa
com carimbo.

Márcia Regina Diei
Márcia Regina Diei
Coordenadora
Administrativa e Convênios
06/02/2026